



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 9.841, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocupar Cargos em Comissão.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a nomeação dos referidos agentes públicos é necessária para o bom andamento das atividades da Prefeitura Municipal de Monte Sião e para a implementação das políticas públicas estabelecidas pela gestão municipal;

CONSIDERANDO que a escolha dos nomeados foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho das funções de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

CONSIDERANDO que as nomeações visam o fortalecimento da gestão pública e a melhoria da eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que os nomeados estão cientes das responsabilidades e atribuições de seus cargos e comprometem-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

DECRETA:-



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Art. 1º – Ficam nomeados a partir desta data os seguintes Agentes Públicos, para ocuparem os cargos de provimento em comissão:

I - **JOSÉ TAVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.177.058-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 465.800.429-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

II - **RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-6.165.527-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 984.710.236-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

III - **ANDRÉ DE GODOY**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-23.882.833, inscrito no CPF/MF nº 295.565.668-21, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Alvares Maciel, 636 – Inconfidentes - MG, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

IV - **ANA CLÁUDIA PENNACCHI TAVEIRA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.270.614-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 073.204.786-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

V - **EDIR DONIZETE VERGÍLIO VERONEZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.748.245-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 014.297.156-18, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

VI - **MARCELA CRISTINA RENÇÃO ZUCATO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 290.068-28-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 222.217.688-33, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

VII - **MAURO VALERI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.509.142-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 034.297.618-40, residente e domiciliado na Rua São Jorge, 555 – Apto 131 - Torre 04, São Caetano do Sul - SP, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

VIII - **LÚCIO OTÁVIO GASPARDI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.360-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 041.823.296-27, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG; para exercer as funções de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

IX - **RÉGIS CÉZAR LAUREANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.524.793-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 984.718.566-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

X - **PLATINI DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 35.671.874-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 054.508.576-40, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

XI - **REGINALDO DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº MG-15.092.876-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 800.400.636-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DE TRANSPORTE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

XII - **PAULO ROGÉRIO COELHO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.134.919-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 150.535.766-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO;**

XIII - **RAFAEL DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.277.265-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 042.245.136-33, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.**

XIV - **GUILHERME MENDES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.739.206-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº. 087.708.096-82, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.**

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 02 de Janeiro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.841</u> Em: <u>02/01/2025</u>  Diretor Administrativo
--

Publicado